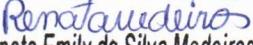


APROVADO Por 10 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em 26/08/2025

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO



RECEBIDO
Em 25/08/2025

Renata Medeiros
Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

REQUERIMENTO N° 117/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia
- PB

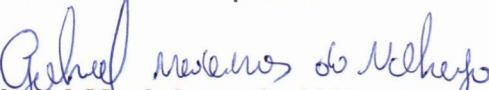
Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma moção de pesar aos familiares enlutados da senhora Luzia Augusta do Nascimento, da Senhora Mônica Vitória Bezerra e da Senhora Jovelina Luzia da Conceição Medeiros.

JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 25 de agosto 2025.


Félix Miguel de Oliveira Júnior
Vereador – Republicanos


Hianna Concília Souza da Nóbrega e Santos
Vereadora – Republicanos


Gabriel Medeiros da Nóbrega
Vereador – Republicanos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Igor Gambarra Marinho
Igor Gambarra Marinho
Vereador – Republicanos

José Adeildo Tomaz
José Adeildo Tomaz
Vereador – Republicanos

Petrônio Rocha dos Santos
Petrônio Rocha dos Santos
Vereador – Republicanos

Maria da Conceição Cabral
Maria da Conceição Cabral
Vereadora – Republicanos

José Neris de Souza Santos
José Neris de Souza Santos
Vereador – MDB

Ricardo Morais de Oliveira
Ricardo Morais de Oliveira
Vereador – MDB

Milton Lucena da Nóbrega
Milton Lucena da Nóbrega
Vereador – MDB

Alessandra Gomes de Oliveira Morais
Alessandra Gomes de Oliveira Morais.
Vereadora – MDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO N°301

Santa Luzia - PB, 27 de agosto 2025

Aos familiares enlutados da Senhora Luzia Augusta do Nascimento.

Prezado,

Comunicamos que foi aprovado, no plenário desta Casa Legislativa, o **requerimento de nº 117/2025** em nome da Câmara Municipal de Santa Luzia, prestando pesar aos familiares enlutados da **Senhora Luzia Augusta do Nascimento**.

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

Renata Medeiros

Renata Emily da Silva Medeiros
Secretaria Geral da CMSL

Assinatura de Renata Medeiros

27/08/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Moção de Pesar

A Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, manifesta profundo pesar pelo falecimento de Luzia Augusta do Nascimento, ocorrido no dia 24 de agosto de 2025.

Neste momento de dor, solidarizamo-nos com os familiares e amigos, expressando nossas mais sinceras condolências. Que Deus conforte os corações enlutados e dê forças para superar essa irreparável perda.

Esta moção é um registro do reconhecimento desta Casa Legislativa pela história de vida e pela memória de Luzia Augusta do Nascimento, que deixará saudades e um legado de dignidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 26 de agosto de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO N°302

Santa Luzia - PB, 27 de agosto 2025

Aos familiares enlutados da Senhora Mônica Vitória Bezerra.

Prezado,

Comunicamos que foi aprovado, no plenário desta Casa Legislativa, o **requerimento de nº 117/2025** em nome da Câmara Municipal de Santa Luzia, prestando pesar aos familiares enlutados da Senhora Mônica Vitória Bezerra.

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

Renata Medeiros

Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Geral da CMSL

• Morella Bezerra da Silva 27/08/25



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Moção de Pesar

A Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, manifesta profundo pesar pelo falecimento de Mônica Vitória Bezerra, ocorrido no dia 24 de agosto de 2025.

Neste momento de dor, solidarizamo-nos com os familiares e amigos, expressando nossas mais sinceras condolências. Que Deus conforte os corações enlutados e dê forças para superar essa irreparável perda.

Esta moção é um registro do reconhecimento desta Casa Legislativa pela história de vida e pela memória de Mônica Vitória Bezerra, que deixará saudades e um legado de dignidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 26 de agosto de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO N°303

Santa Luzia - PB, 27 de agosto 2025

Aos familiares enlutados da Senhora Jovelina Luzia da Conceição Medeiros.

Prezado,

Comunicamos que foi aprovado, no plenário desta Casa Legislativa, o **requerimento de nº 117/2025** em nome da Câmara Municipal de Santa Luzia, prestando pesar aos familiares enlutados da Senhora Jovelina Luzia da Conceição Medeiros.

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

Renata Medeiros

Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Geral da CMSL

R 27/08/25



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Moção de Pesar

A Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, manifesta profundo pesar pelo falecimento de Jovelina Luzia da Conceição Medeiros, ocorrido no dia 23 de agosto de 2025.

Neste momento de dor, solidarizamo-nos com os familiares e amigos, expressando nossas mais sinceras condolências. Que Deus conforte os corações enlutados e dê forças para superar essa irreparável perda.

Esta moção é um registro do reconhecimento desta Casa Legislativa pela história de vida e pela memória de Jovelina Luzia da Conceição Medeiros, que deixará saudades e um legado de dignidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 26 de agosto de 2025.